ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Providências para a vídeo institucional de divulgação dos projetos contemplados em todos os Editais de ATHIS/ CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DCATHIS-CAU/MG Nº 43.3.6/2022

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia **3 de outubro de 2022**, por meio de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 e 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre competências e atividades organizacionais das Comissões Ordinárias e Especiais.

DELIBERA:

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG, a contratação de profissionais qualificados para a elaboração de um vídeo institucional de alta qualidade técnica, para a divulgação dos projetos contemplados em todos os Editais de ATHIS - CAU/MG, coletando depoimentos das famílias contempladas, instituições públicas e profissionais participantes, ou seja, de todos os envolvidos.
2. Informando que a CATHIS dispõe de recursos financeiros remanescentes de seu Edital de ATHIS/ Chamamento público para apoio 02/2022.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	x			
2	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	x			
3	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	x			

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2022.10.05 06:14:15 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador-adjunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Daniella Viana Rezende
Assessora CATHIS-CAU/MG